



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 181/2025

Dispõe sobre a denominação de José Bonifácio de Oliveira uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 476/2025, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada José Bonifácio de Oliveira a Rua Villagio Itália Res Jd. R/07, com início e término em Rua Villagio Itália Res Jd. R/06, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1936/1999".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Sr. **José Bonifácio de Oliveira**, natural de Lajinha/ MG nasceu em 30 de janeiro de 1936.

Filho de Jose Bonifácio Gomes e Judith Martins de Oliveira.

O homenageado era casado com a Sra. Jória Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 04 filhos.

Sr. José era industrial da área de cimentos em Rio Claro e mudou -se para Sorocaba no ano de 1972.

Já em Sorocaba Sr. José pode construir sua família e se dedicar a profissão de corretor de imóveis e por mérito se formou em educação física na ACM.

Por fim Sr. José era uma pessoa de bom humor e com grande generosidade em receber e partilhar, viveu com sua família na Estância JJ no alto da boa vista por quase trinta anos, estância que hoje se tornou o condomínio Vilage Itália.

Seu falecimento em 17 de junho de 1999 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

